



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

ATA DE REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Discussão da Proposta de Alteração na UTP de Pinhais do município de Pinhais.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dez às quatorze horas realizou-se na sala de reuniões da COMEC uma reunião para análise da Proposta de Alteração do Zoneamento da Unidade Territorial de Planejamento – UTP de Pinhais, com a presença de técnicos representantes do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC e demais técnicos convidados, conforme lista de presença anexa. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva do Conselho Gestor dos Mananciais – Sra. Maria Luiza M. Araujo que fez um relato de questões a serem discutidas relativas as correções efetuadas pelo Município na proposta, anteriormente identificadas, como a densidade populacional e ajustes nas Tabelas, bem como, as questões que foram encaminhadas pela ONG APPAM ao Conselho Gestor. Sobre o Plano de Drenagem da RMC, o Engenheiro Carlos Alberto Galerani do Instituto das Águas fez uma explanação esclarecendo que Pinhais foi o Município que mais cedo respondeu quanto às medidas não estruturais para implantar as diretrizes do Plano Diretor de Drenagem. Informou que o Instituto das Águas promoveu uma contratação para limpeza e desassoreamento dos rios e que já tem convênio com os municípios, sendo essas medidas de manutenção. E ainda, que está em andamento uma obra no Palmital (abaixo da Estrada da Graciosa) para implantação de bacias de retenção, que é uma obra estrutural. As ações não estruturais já estão previstas na UTP de Pinhais em lei municipal. Considera que é preciso fortalecer o técnico municipal para que possa analisar e fazer cumprir a Lei. Um problema apontado refere-se à construções que já foram implantadas na Bacia e que há dificuldade para os equipamentos entrarem no rio, devido as construções e a mata ciliar. Esclareceu também que para tomar medidas efetivas de controle de cheias todos os municípios devem participar. Considerou que há necessidade também de um trabalho para recomposição da mata ciliar e que não pode haver aterros nas áreas de inundação. Na sequência, o Geólogo Gil Polidoro iniciou a sua explanação considerando que o controle da drenagem do ponto de vista de controle macro é do Instituto das Águas e o micro é do Município. O técnico fez um relato de seu parecer técnico geológico-geotécnico elaborado sobre a proposta da UTP, informando que o mapa do Plano Diretor condiz com o trabalho elaborado pela MINEROPAR em convênio com a COMEC. O Geólogo Rogério da Silva Felipe – Diretor Técnico da MINEROPAR - esclareceu que esse trabalho foi realizado considerando curvas de nível de 5 em 5 metros e que os terraços aluvionares em áreas consolidadas podem ser ocupados atendendo algumas condições como a implantação de rede adequada de drenagem e esgoto. Para essa decisão precisa ser feita uma análise em detalhe, com curvas de até meio em meio metro. O Geólogo Gil Polidoro considerou que a Resolução de Áreas Úmidas aparenta estar voltada principalmente para áreas rurais. O Geólogo Rogério Felipe informou que o mapa de geologia elaborado pela MINEROPAR está na escala 1:40.000. Esclareceu que, no município de Pinhais, a argila é altamente erosiva, que é recapada por outra não erosiva e que se a argila erosiva é exposta, ocorre erosão e ela é carregada para o rio. Segundo Rogério Felipe, há necessidade de acrescentar no código de obras da Prefeitura medidas visando contenção de erosão. O Geógrafo Nelson Adamowicz do Instituto Ambiental



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

do Paraná disse que precisaria de mais uma semana para finalizar o seu parecer e que precisaria conversar com a MINEROPAR. Esclareceu que o Plano Diretor do Município determina que deve ser feito um plano de drenagem. Informou também que o Estado ainda não cadastrou nenhuma área úmida. O Sr. Rogério Felipe disse que há áreas no entorno dos rios que têm 5 km e foram ocupadas. Considerou que deve-se fazer um plano geral para definir as áreas impróprias à ocupação. O Sr. Mário Bastos da ONG APPAM perguntou ao Eng. Carlos Alberto Galerani sobre Colombo, se o Município possui projetos, já que 2/3 das enchentes vem de Colombo. O Eng. Carlos Alberto Galerani respondeu que precisa ser feito um trabalho conjunto entre os municípios, pois uma ação em Colombo pode inundar Pinhais e que essas ações devem ser regionais. Informou que Colombo tem desassoreado os seus rios e que Pinhais precisa fazer o mesmo. E ainda falou que há duas bacias de retenção previstas em Pinhais que estão sendo executadas de acordo com o Plano de Drenagem da RMC. Na sequência do Sr. Mário Bastos perguntou sobre a utilização de um tempo de recorrência de 25 anos na região da Av. Salgado Filho. O Eng. Carlos Alberto Galerani explicou como é feita a modelagem hidrológica. Em seguida, o representante da PUC/PR Dr. Arnaldo Carlos Muller disse que se preocupa em buscar novas tecnologias para serem usadas em áreas de risco de inundação, para fazer com que o rio continue fluindo, além de formas intermediárias de drenagem aliadas a educação ambiental e outras soluções. Questionou se seria possível fazer pequenas barragens com esteiras em vários pontos dos rios para retirar os detritos. E considerou a necessidade de fazer uma campanha com a população avisando quando uma área é sujeita a inundação. O representante do CEDEA Sr. Mário Sérgio Simião considerou que é preciso educação ambiental. O Sr. Jorge Grando da APPAM disse que quando a BR-277 teve sua pista elevada deu enchente em Pinhais. O Eng. Galerani falou que não é só a BR-277 a causadora das enchentes. O Sr. Jorge Grando considerou que deve-se atribuir a responsabilidade para os empreendimentos. O Eng. Galerani informou que a soleira da SANEPAR (1 m acima) dá efeitos na Vila Maria Antonieta e que essa soleira será rebaixada e a situação vai melhorar. Na sequência, a Arquiteta Maria Luiza M. Araujo fez a leitura de parecer elaborado pelo Departamento de Planejamento e pelo Departamento de Controle da Organização Territorial da COMEC acerca da Proposta da UTP de Pinhais e sobre as questões levantadas pela APPAM, cópia anexa. Considerou que foram realizados os ajustes necessários nas Tabelas do Zoneamento e que a densidade populacional atende ao limite aceitável para as UTPs. Informou que será incluída na redação do decreto estadual a seguinte expressão, conforme redação sugerida anteriormente pelo Eng. João Samek do Instituto das Águas: "Nas áreas de Ocupação Orientada os empreendimentos deverão ser implantados de forma a evitar o aumento da cheia natural". E ainda sugeriu que no texto referente à Zona de Ocupação Orientada V seja incluída a obrigatoriedade de que todos os empreendimentos deverão apresentar laudo geológico-geotécnico a ser analisado e aprovado pelos Órgãos competentes. O Sr. Mário Bastos disse que não concordava com algumas das questões relatadas do parecer da COMEC. Na sequência, a Sra. Maria Luiza M. Araujo solicitou ao Município que incluísse na tabela de Zoneamento na Zona de Ocupação Orientada onde estão o Jardim Graciosa e Nossa Senhora do Sion que a responsabilidade de elaborar e gerenciar o reordenamento desses loteamentos será do Município de Pinhais. Em seguida, a Sra. Maria Luiza solicitou aos representantes da SANEPAR, IAP, Instituto das Águas e MINEROPAR que enviassem seu parecer sobre a proposta até o dia 16 de julho para a Secretaria do Conselho. Informou que todos os pareceres serão encaminhados aos Srs. Conselheiros, assim como a proposta de zoneamento revisada, e que a reunião do Conselho Gestor dos Mananciais está agendada para



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

o dia 23 de julho quando será votada a proposta de alteração da UTP de Pinhais. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva do Conselho Gestor dos Mananciais.

Correção reunião técnica 13/7 COMEC

Maria Lucia Sugiro ate para tua facilidade de escrever as atas que as reuniões sejam gravadas para um melhor entendimento do que os conselheiros falam e argumentam.

O Engenheiro Carlos Alberto Galerani do Instituto das Águas fez uma explanação esclarecendo que Pinhais foi o Município que mais cedo respondeu quanto às medidas não estruturais para implantar as diretrizes do Plano Diretor de Drenagem, Sim realizou a nível de legislação mas não complementou com fiscalização e monitoramento na UTP .

Informou também que o Estado ainda não cadastrou nenhuma área úmida. Nelson estava falando dos Sítios de Ramsar que foram cadastrados 7 no Brasil e nenhum no Paraná. Para melhor esclarecimento, fale com o Nelson e/ou leia o item 2 dos considerandos da 005/2008.

E ainda falou que há duas bacias de detenção previstas em Pinhais que estão sendo executadas de acordo com o Plano de Drenagem da RMC. Estão previstas 2 mas esta sendo construída uma! disse o Galerani, confirme com ele!

O que precisa ficar registrado em ata é que o plano estabeleça um zoneamento das áreas inundadas ou com risco de inundação para começar a levantar recurso para solucionar essa situação em um plano para 10 anos.

Resolução 005/2008 Gil falou somente para áreas rurais? Esta é uma resolução esclarecedora das Leis de proteção as várzeas, terraços de áreas de aluvião recente e antigos no entorno protetivo dessas áreas úmidas complementando e ampliando a preservação dos locais tanto no meio urbano, rural, estabelecendo locais adequados para mineração onde ocorram essas áreas úmidas de grande importância para qualidade e quantidade das águas lamentavelmente com conceitos ainda não esclarecidos e entendidos pelos técnicos das instituições do Estado como esta no item 7 dos considerandos iniciais, que justificaram a edição da presente 005/2008.

Solicitamos a análise criteriosa dessa Resolução Conjunta 005/2008, pelos conselheiros e equipe do plano, dentro do zoneamento proposto em relação a ZOO 5, com solos hidromórficos na ampla bacia do rio palmital e suas ECS 2 em área do entorno das áreas úmidas que devem ter pelo menos mais 50 metros de distância demarcados por sondagens pelos solos não - hidromórficos (e que de acordo a declividade e a textura do solo) para o estabelecimento da ZOO6 a montante nessa bacia.

O estabelecimento de zoneamento com impactos ambientais, somente para evitar ocupações é um contrassenso dentro desse conselho, pois as áreas para serem invadidas/ocupadas tem que ter geralmente a participação do proprietário, quando não são publicas e esta não é a situação que temos nessas areas reliquias de grande função pelos serviços ambientais na

Bacia do palmital .Grato são essas nossas correções .SOCIEDADE CIVIL APPAM/CEDEA

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO - CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 13/07/2010

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
1	MARIA LUIZA M. ARAUJO	COMEC	3351-6576
2	MÁRIO BASTOS DA SILVA	APPAM/COALIAR	99783597
3	CARLOS ALBERTO GALERANI	AGUASPARANA	3213-4733
4	KATHA CRISTINA NAKANDAKARE	SANEPAR	3330-4339
5	DANIELE NAUCK BADUY	P.M. PINHAIS	3912 5161
6	NELSON ADAMOWICZ	IAP/EXC BA	3313 3422
7	YONÁ LEMOS RUTHER	P.M. PINHAIS	39125168
8	George R C Brando	APPAM	99470824
9	ARNAUDO CARLOS MULLEN	PUCPR	99510040
10	GIL POLIZZO	COMEC	33516574
11	ROGERIO DA SILVA FELIPE	MINERAL	3352-6909
12	Mario Sergio Simião	LEDEA Pinhais - PR	88084185
13	Emilio Trevisan	Agua Parana	32134721
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Prezados Senhores,

Relativo as considerações apresentadas pelo Sr. Mário Bastos, manifestamos nosso entendimento no seguinte sentido:

- I. As propostas inerentes as necessárias alterações da UTP de Pinhais foram exaustivamente discutidas, em reuniões junto a COMEC, ao Conselho Gestor dos Mananciais da RMC e em audiências públicas inerentes à revisão do Plano Diretor de Pinhais;
- II. As propostas refletem não só o necessário e evidente aperfeiçoamento da legislação específica, mas também o anseio da comunidade pinhaiense.
- III. Todos os questionamentos trazidos naquelas ocasiões foram devidamente equacionados, inclusive os ora suscitados;
- IV. Independentemente do intento pretendido, há que se considerar que a revisão de diretrizes para qualquer zoneamento é, via de regra, objeto de polêmicas, pois adequar a realidade diária de um município a elucubrações acadêmicas não é tarefa fácil.

Por fim, mesmo entendendo salutar toda a manifestação, independentemente do segmento que represente, entendemos que a Administração Pública tem por obrigação a adoção de medidas que contemplem a sociedade como um todo, o que a nosso ver, está contemplado na proposta em questão.

Sds,

David Lachowski.

Secretário de Desenvolvimento Sustentável de Pinhais.